



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PORTARIA Nº 15,
DE 01 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre **GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 10, inciso I do Ato da Mesa Nº 05, bem como no Artigo 6, inciso I do Ato da Mesa Nº 05, de 18 de fevereiro de 2019, que regulamenta a vantagem percebida e autorizada pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 01 de 15 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

*Art. 1º estabelece o valor da gratificação por serviço extraordinária de **Responsável pelo Almojarifado** no valor de R\$800,00 (Oitocentos reais) por equiparidade ao valor pago como gratificação ao presidente da comissão de licitação estabelecido no Artigo 6, inciso I do Ato da Mesa Nº5 de Fevereiro de 2019.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Julho de 2022


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.